

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS JURÍDICOS E MULTIDISCIPLINARES DO AGRONEGÓCIO".

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17h00m, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral, todos os interessados nominados e qualificados, com suas devidas assinaturas, em lista de presença anexa, com o propósito de constituírem uma associação de direito privado, de âmbito nacional e para fins não econômicos. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, o Des. Márcio Vidal (...) que, aceitando o encargo, convidou o senhor ____ para secretariá-lo. Dando prosseguimento, o senhor Presidente informou que a presente assembléia visava deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Discussão e votação da proposta de constituição do Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos e Multidisciplinares do Agronegócio.** O Presidente explicou aos presentes a importância da constituição da Associação, enfatizando seus objetivos, os direitos e deveres dos associados e os órgãos existentes dentro da associação. A presente proposta obteve, por unanimidade, o assentimento dos presentes.

2. **Discussão e votação do Estatuto Social.** Em seguida, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o inteiro teor do texto em anexo.

3. **Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (provisórios).** A seguir, após as indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos, foram declarados eleitos para o **Conselho de Administração: Presidente:** José Guilherme Júnior (brasileiro, casado, advogado, RG n.º 8980374 SSP-SP, CPF n.º 207.448.541-72, residente e domiciliado à Av. Presidente Marques, n.º 745, Edifício Fontana de Trevi, apto. 2.201, Bairro Bosque, Cuiabá-MT., CEP 78045-175; **1º Vice-Presidente:** Alexandre Schenkel (brasileiro, casado, produtor rural, RG n.º 843.622 SSP/MT, CPF n.º 616.319.811-53, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, n.º 375, Centro, Campo Verde-MT., CEP nº 78.840-000); **Vice-Presidente**

Secretário: Elizete Araújo Ramos Souza (brasileira, casada, advogada, CI/RG n.º 450054-7, CPF n.º 340.147.051-53, residente e domiciliada à Rua Professor Nilo Póvoas, n.º 551, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT., CEP 78.068-727); **Vice-Presidente Tesoureiro:** Wellington Rodrigues de Andrade (brasileiro, solteiro, advogado, CI/RG n.º 986072 SSP-MT., CPF n.º 627.412.411-04, residente e domiciliado à Rua Comandante Costa, n.º 1.701, apto. 62, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT., CEP 78020-400); **2º Vice-Presidente Tesoureiro:** Ricardo Tomczyk (brasileiro, solteiro, produtor rural, RG n.º 818.592 SSP-MT, CPF n.º 632.581.611-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.500, Condomínio Goiabeiras Tower, apto. 1.803, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT., CEP n.º 78043-395; **Diretor de Pesquisa:** Marcos Prado de Albuquerque (brasileiro, solteiro, advogado, RG n.º 0047402-9 SSP-MT., CPF n.º 205.849.201-30, residente e domiciliado à Rua G, Quadra 22, Lote C, Edifício Mônico, apto. 44, apto. 44, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., CEP 78050-192.; e, **Diretor de Ensino:** Valerio de Oliveira Mazzuoli, que, neste ato, foram empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 11/08/2016 a 31/01/2017. Apurados os votos, foram declarados eleitos para o **Conselho Fiscal, titulares:** Marcio Vidal (brasileiro, casado, magistrado, CI/RG n.º 0025149-6 SSP-MT., CPF 175.575.181.87, residente e domiciliado à Rua Presidente Washington Luis, n.º 152, Edifício Helbor Park Elegance, apto. 131, Torre 2, Bairro Morada do Sol, Cuiabá-MT., CEP 78043-512), Anderson Candiotto (brasileiro, casado, Juiz de Direito, RG n.º 1065168-3 SSP-MT., CPF n.º 857.976.691-54, residente e domiciliado à Av. Blumenau, n.º 3.915, Sorriso-MT.) e Rogério Romanini (brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CI/RG n.º 2267250-8 SSP-MT., CPF n.º 087.566.838-04, residente e domiciliado à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, n.º 369, Condomínio Parque Residencial Pantanal 2, Torre 01, apto. 502, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78050-253; e, **suplentes:** Marilaine Pinheiro de Mello (brasileira, solteira, advogada, RG n.º 454184 SSP-MT., CPF n.º 345.543.191-72, residente e domiciliada à Rua Marcos Pereira da Luz, n.º 341, Edifício Barão de Melgaço, apto. 803, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT., CEP 78048-350), Ronaldo Coelho Damin (brasileiro, casado, advogado, CI/RG n.º 13406035 SSP-MT., CPF n.º 950.848.781-04, residente e domiciliado à Av. Vereador Juliano da Costa Marques, n.º 615, Torre Lagos, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT., CEP 78050-460) e Plínio Francisco Bergamaschi Júnior, que, neste ato, foram empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 11/08/2016 a 31/01/2017.

Todos os membros eleitos e empossados já se encontram devidamente identificados e qualificados na lista anexa. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, _____ que servi de secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos membros eleitos e empossados. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Associação Civil e seu Estatuto Social anexo sejam registrados no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, para as finalidades de direito. Esta transcrição em 3 (três) vias, é fiel ao deliberado em Assembleia nesta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2016

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente:
- 1º Vice-Presidente:
- Vice-Presidente Secretário:
- Vice-Presidente Tesoureiro:
- 2º Vice-Presidente Tesoureiro:
- Diretor de Pesquisa:
- Diretor de Ensino:

CONSELHO FISCAL
TITULARES:

SUPLENTE:
